

Seguridade

Social e Tributação

Ano XXVII

Nº135

Brasília

Dezembro de 2019



QUAL O FUTURO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL?

A instituição acaba de completar 51 anos. Em entrevista, o secretário especial José Barroso Tostes Neto fala sobre desafios estruturais e Reforma Tributária

NOVA PREVIDÊNCIA

MUDANÇAS ESTÃO EM VIGOR E AFETAM A APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

ADUANA

CONHEÇA O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE REALIZADO PELOS AUDITORES FISCAIS DA RFB

ÁGUA É SAÚDE

FALTA DE HIDRATAÇÃO É PIOR EM IDOSOS E PODE CAUSAR FALÊNCIA MÚLTIPLA



Reforma Tributária Solidária

Quem lida com impostos no seu dia a dia sabe o quanto é injusta a tributação no Brasil.

É por isso que a Anfip e a Fenafisco convidam você a participar da Mobilização pela Reforma Tributária Solidária. Mudanças na forma como os impostos são cobrados podem privilegiar os trabalhadores e diminuir a desigualdade social.

MENOS DESIGUALDADE,
MAIS BRASIL



f @reformasolidaria1



Sem tréguas, é preciso seguir fortes e combativos

Resistência. Esse foi um dos principais sentimentos que nos guiou em 2019 e é também o que nos fará mais fortes em 2020. Diante dos diversos ataques aos servidores públicos, aos trabalhadores e à própria economia do país, seguimos resistindo e unidos. Lamentavelmente, o ano não fecha com saldo positivo, como esperávamos. Às custas de um ajuste fiscal e de maior incentivo ao setor empresarial do país, assistimos entristecidos ao massacre de diversos direitos.

A Reforma da Previdência passou, sendo aprovadas novas regras que distanciam e dificultam o acesso aos benefícios da Seguridade Social. Outras reformas estão por vir, como a Administrativa e a Tributária. O momento exigirá, mais do que nunca, esforço e unidade de todos que

lutam por um país forte, próspero, mais justo e menos desigual.

A ANFIP, como fez em toda a sua história, continua combativa, em defesa dos direitos sociais e trabalhistas, do serviço público de qualidade, do Bem-Estar Social, da Constituição Federal e da democracia brasileira, mantendo sua postura firme, ética e transparente, combatendo as investidas que afetam sobretudo as receitas administradas pela Receita Federal do Brasil, que voltam em investimento social.

Devemos também aproveitar esse período de encerramento e início de ano para renovarmos as esperanças e fazermos um balanço das nossas ações. Que o espírito de união e coletividade esteja presente em todas as batalhas que se avizinham! Seguiremos resistindo por nós, pelo nosso povo e por nossa Nação!

Publicação da Associação Nacional dos
Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
Gilmar Vitalino

DIRETOR RESPONSÁVEL:
Benedito Cerqueira Seba

EDIÇÃO E REPORTAGEM:
Ludmila Machado e Daiana Lima

FOTOS:
Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

CONSELHO EDITORIAL:
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
ANFIP

CONSELHO EXECUTIVO

Décio Bruno Lopes
Presidente

Márcio Humberto Gheller
Vice-Presidente Executivo

Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial

Crésio Pereira de Freitas
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduina Santiago Félix
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Albenize Gatto Cerqueira
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Ariovaldo Cirelo
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Cesar Roxo Machado
Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

João Alves Moreira
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro e Tecnologia da Informação

Carlos Alberto de Souza
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Luiz Mendes Bezerra
Vice-Presidente de Finanças

Benedito Cerqueira Seba
Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme
Vice-Presidente de Relações Públicas

José Avelino da Silva Neto
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz

AL - Dulcésil Silva

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo

AP - Emir Cavalcanti Furtado

BA - Maria Urânia da Silva Costa

CE - Gilson Fernando Ferreira de Menezes

DF - Maria José de Paula Moraes

ES - Rozinete Bissoli Guerini

GO - Nilo Sérgio de Lima

MA - Antonio de Jesus Oliveira de Santana

MG - Ana Maria Moraes da Silva

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

MT - Ana Pereira Leite

PA - Maria Oneide Santos

PB - Maria dos Remédios Bandeira

PE - Rita de Cássia Cavalcanti Couto

PI - Osmar Escórcio de Carvalho

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos

RJ - Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

RN - Jonilson Carvalho de Oliveira

RO - Francisco Raia

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade

RS - Dulce Wilenbring de Lima

SC - Antonio Carlos Silveira

SE - Jorge Lourenço Barros

SP - Genesio Denardi

TO - José Carlos Rego Moraes

CONSELHO FISCAL

Assunta Di Dea Bergamasco

Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão

Maria Gorete de Sousa Ramalho Medeiros

Nesta última edição da Revista Seguridade Social e Tributação de 2019 são abordados temas que impactam toda a sociedade brasileira, em especial os servidores públicos federais. A Reforma da Previdência, que esteve em destaque na agenda nacional durante todo o ano, foi aprovada em 13 de novembro. As novas regras valem para o conjunto de servidores ocupantes de cargos efetivos da União.

O ajuste fiscal não para por aí. A equipe econômica do governo deve apresentar, no primeiro semestre de 2020, um pacote de medidas que mexe com os direitos de todo o funcionalismo, dentre elas, a Reforma Administrativa.

Confira também uma entrevista exclusiva com o secretário especial da Receita Federal do Brasil, José Barroso Tostes Neto, sobre os desafios da instituição para os próximos anos. Ele comenta ainda sobre o programa de avaliação de desempenho (TADAT) e sobre a reforma do sistema tributário.

Outro assunto muito importante abordado aqui é a fiscalização e o controle de mercadorias realizado pela Aduana do país. O papel desempenhado pela administração aduaneira é fundamental para a proteção da economia e da sociedade brasileira e está presente em portos, aeroportos, áreas fronteiriças e pontos onde se processam operações com o comércio exterior.

Na parte de saúde, um alerta sobre os perigos da desidratação, principalmente na pessoa idosa. Quando somada a menor ingestão de água com a maior perda de líquidos do corpo, pode gerar graves problemas, inclusive falência múltipla dos órgãos.

Fechando esta edição, veja ainda o resultado da arrecadação federal de outubro, que registrou queda real, e um artigo sobre a Previdência Complementar Associativa das Carreiras Jurídicas Públicas e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a Jusprev.

Esta edição: 5.000 exemplares
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

DOS LEITORES

Mais um ano se finda. Muita luta, muita esperança, muito sofrimento, muita frustração e extraordinárias derrotas no Congresso Nacional! Mas a responsabilidade de todos nós dirigentes impõe o dever de não desanimarmos nunca! A esperança prevalece e a fé nos empurra para a luta incessante na defesa da nossa dignidade, como cidadão e como servidor público aposentado e ou pensionista.

Aproveito o ensejo para agradecer ao caríssimo colega de direção do Mosap [Décio Lopes, presidente da ANFIP] a cooperação e o companheirismo dedicado ao Presidente do Instituto Mosap.

*Que o espírito de Natal nos inspire e nos fortaleça para novas lutas ainda que árduas e desmedidas, na certeza de vitórias no próximo ano!
Que o ano de 2020 seja de afirmação dos sagrados direitos de todos.*

Esse é o meu sentimento e são os meus votos ao caríssimo amigo por ocasião do renascimento do Menino Jesus, nosso Deus.

Edison Guilherme Haubert
Presidente do Mosap

Agradeço as congratulações e os votos de sucesso nesta nova função. Tenho a certeza de que essa Associação será fundamental para o alcance de nossos objetivos institucionais e dos anseios da sociedade. A Subsecretaria de Tributação e Contencioso está à disposição dessa entidade que há quase 70 anos desempenha papel fundamental na defesa e valorização dos servidores desta Secretaria.

Sandro de Vargas Serpa
Subsecretário de Tributação e Contencioso

Em atenção ao ofício circular nº 001/VPASS-2019/2021, de 14 de outubro de 2019, dessa Presidência, agradeço o envio da publicação "Análise da Seguridade Social de 2018".

Ressalto, ainda, que toda crítica ou sugestão constitui pilar para o fortalecimento do processo democrático e que esta Casa Legislativa está empenhada no debate dos temas de interesse e em prol da população brasileira.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Envie sua mensagem, com nome e endereço completos, para o email:
comunicacao@anfip.org.br

SUMÁRIO



7

ENTREVISTA COM O SECRETÁRIO DA RFB

José Barroso Tostes Neto detalha os desafios que considera estruturais e urgentes para a Receita Federal do Brasil. Também fala sobre temas sensíveis como avaliação da Administração Tributária (TADAT) e Reforma Tributária

12



ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

Atividade é desenvolvida pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, que controlam e fiscalizam as importações e exportações de mercadorias e entrada e saída de viajantes em voos internacionais

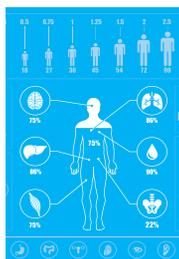
17



IMPACTOS DA NOVA PREVIDÊNCIA

Com a aprovação da Emenda Constitucional 103/19, novas regras passam a valer para os Auditores Fiscais e o conjunto dos servidores da União, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social

23



OS RISCOS DA FALTA DE HIDRATAÇÃO

Com o passar da idade, o corpo concentra menos líquido e tem maior perda de água, o que leva a um quadro de desidratação e, caso não seja rapidamente revertido, pode causar vários problemas de saúde

26



ARRECAÇÃO FEDERAL

Relatório da Receita Federal do Brasil aponta que, pela primeira vez desde abril de 2019, a arrecadação de impostos e contribuições teve queda real de 0,02% em outubro de 2019

29



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ASSOCIATIVA

Você conhece a Jusprev? A advogada especialista em Previdência Complementar e gerente da instituição explica como funciona a Jusprev e a quem se destina

A portrait of José Barroso Tostes Neto, a man with dark hair and glasses, wearing a dark suit, a striped shirt, and a dark tie. The image is overlaid with a blue tint.

RECEITA FEDERAL TEM DESAFIOS ESTRUTURAIS E URGENTES

Secretário da RFB aponta
os desafios da instituição
para os próximos anos

Mais de meio século se passou desde a criação da Receita Federal, principal órgão da Administração Tributária, que mantém em seu histórico a marca da inovação e da excelência. São 51 anos de realizações que evidenciam reconhecimento de toda a sociedade e do Brasil.

Para falar sobre o futuro da instituição, e dos desafios para os próximos anos, o secretário especial da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (SRFB/ME), José Barroso Tostes Neto, concedeu entrevista para a Revista Seguridade Social e Tributação.

Tostes é Auditor Fiscal desde 1982 e permaneceu no cargo por 28 anos. É formado em Administração de Empresas pela Universidade da Amazônia (1975) e em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Pará (1981). Foi escolhido para o cargo de secretário da RFB pelo próprio ministro da Economia, Paulo Guedes. A indicação ocorreu em setembro de 2019.

Dentre os cargos que ocupou, Tostes foi superintendente da Receita Federal na 2ª Região Fiscal e secretário de Fazenda do Pará. Atuou também como consultor no Fundo Monetário Internacional (FMI) e no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



CAPITAL HUMANO

Segundo o secretário da RFB, os resultados alcançados ao longo dos 51 anos do órgão são expressivos em todas as áreas e, destaca, são os servidores que constroem a instituição diariamente. “É este o elemento em que a nossa instituição, sem dúvida, se alicerça, permitindo-nos prover os serviços de qualidade para os cidadãos e ao Estado”, disse, durante cerimônia pelo aniversário da Receita Federal.

VALORES

Tostes garante que sua gestão será guiada pelos valores que nortearam a instituição durante toda a sua história, “que seja, a busca pela inovação; a atuação imparcial, técnica, pautada no estrito cumprimento da legislação; e o compromisso com a ética e com o cidadão”. Ele também lembra que é preciso refletir sobre o futuro da instituição. “O que esperamos da Receita Federal para os próximos 50 anos?”, questiona o secretário.

“Quando entrei na Receita Federal, há algumas décadas, o órgão ainda não tinha incorporado ao seu ambiente de trabalho o computador virtual. Era um trabalho preponderantemente feito em grossas listagens que se chamavam de formulários contínuos. Então, a minha geração teve o privilégio de testemunhar essa primeira grande revolução do trabalho do Fisco, que foi a introdução do computador. Com a migração dos diversos trabalhos feitos nas máquinas datilográficas para o computador. Pra mim é um privilégio vivenciar essa grande transformação”, relata o Auditor Fiscal.

E complementa: “E o momento atual nos leva a refletir sobre transformações maiores ainda do que vimos, porque vivemos numa época profundamente disruptivo, que impõe nas organizações, especialmente nas Administrações Tributárias e Aduaneiras, a necessidade de incorporar essa realidade. Novas ferramentas, da chamada economia digital, como a inteligência artificial, a virtualização geral de todos os serviços, a intensificação da

análise e gestão de risco, que trazem realmente oportunidades de imaginar o aperfeiçoamento dos processos, devem ser a base das nossas ações e certamente provocarão transformações mais profundas do que essas que nós vivenciamos com a introdução do computador”.

DESAFIOS

Tostes afirma ainda que, somados aos desafios de transformações tecnológicas e inovações, existem outros que, além de estruturais, são urgentes, como a reforma do sistema tributário, que, segundo ele, já é objeto de engajamento das equipes da Receita Federal. “O encaminhamento desse tema exige, certamente, participação de todos os atores. Portanto, certamente a Receita tem um papel decisivo nesse processo, na formulação de novo modelo ou de qualquer outra alteração que venha ser proposta. Não somente porque o órgão dispõe de informações mais precisas, sensíveis e profundas, como também porque o aval da Administração Tributária é importante para atribuir maior confiança, previsibilidade e segurança jurídica ao modelo que puder ser concebido”, afirma.

O secretário adiantou que o papel da RFB no debate público da Reforma Tributária terá como diretriz a busca pela simplificação. “Este é o princípio que deve nortear qualquer proposta de mudança na estrutura do nosso sistema tributário. Somente um modelo mais simples poderá trazer maior efetividade e menor litigiosidade. Então, iremos buscar experiências de outras realidades, sobretudo adaptadas à nossa realidade no Brasil, para um aperfeiçoamento do nosso sistema tributário”, esclareceu o secretário.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Outro assunto que tem preocupado os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil é a ferramenta de avaliação diagnóstica da Administração Tributária, cuja sigla em inglês é

TADAT. Sobre isto, o secretário especial da RFB explicou que, nos últimos anos, integrou as equipes que desenvolveram a ferramenta, a fim de avaliar o desempenho dos processos de trabalho das Administrações Tributárias, de modo a compor bases comparáveis de medição de desempenho de cada uma. “A ferramenta foi desenhada para fornecer uma avaliação objetiva, dos pontos fortes e fracos dos componentes fundamentais do sistema de Administração Tributária de um país, tendo como referência as principais áreas de resultados finalísticas da Administração Tributária”, ressaltou.

Tostes explica que essa metodologia já foi adotada em mais de 73 países, além de seis governos subnacionais no Brasil, e informa que já no mês de janeiro de 2020, a RFB será avaliada. “E o resultado dessa avaliação será utilizado na construção do nosso planejamento para os próximos anos. Vai ser um insumo fundamental que vai orientar todo o trabalho da Receita Federal do Brasil nos próximos anos. Somente com esse diagnóstico preciso é que temos como trilhar um caminho mais seguro, aprender com as melhores práticas, aperfeiçoando os resultados que já entregamos ao nosso país”, garante o secretário.

Portanto, segundo o Auditor Fiscal, esses desafios dependem de engajamento, da participação e do comprometimento de cada servidor. “Vamos superar os desafios do nosso tempo e deixaremos um terreno semeado e fértil para que as próximas gerações possam encontrar e constatar uma Receita Federal que mantém a marca da inovação e, sobretudo, da excelência que tem marcado seu trabalho até aqui e nos trouxe a essa situação tão especial que vivenciamos”, enfatiza.

Como o senhor avalia a Receita Federal do Brasil hoje, conhecendo e vivendo a história desse órgão ao longo dos últimos anos?

No desempenho de sua missão institucional, a Receita Federal sempre entregou resultados concretos e bastante robustos ao Estado brasileiro. E isso fica evidenciado na imagem de confiança e eficiência atribuída à instituição pela sociedade.

Atualmente, o número de Auditores Fiscais está aquém das reais necessidades do órgão? Há algo a ser feito nesse sentido? Redesenhar o organograma institucional vai resolver a falta de servidores nas fronteiras, portos e aeroportos?

Temos que empreender todos os esforços para que a administração tributária conte com recursos prioritários, conforme prevê o mandamento constitucional. Entretanto não estamos imunes ao cenário de forte restrição fiscal que atinge as contas públicas. Assim, devemos trabalhar em duas frentes. Por um lado, na busca por recursos para o necessário funcionamento da administração tributária. Por outro, devemos buscar soluções de ponta como investimento em tecnologia, inteligência artificial, virtualização de serviços e análise de riscos. Esses são exemplos de algumas iniciativas que podem otimizar nossos recursos.

Como o senhor avalia as críticas quanto ao “excesso de poder” da Receita Federal?

Acho que a Receita deve ter as prerrogativas necessárias para o cumprimento de sua missão institucional. Para isso, devemos contar com ferramental adequado em todas as áreas, em especial na fiscalização, tendo como foco os ilícitos tributários e aduaneiros. Vamos trabalhar pelo fortalecimento da instituição, priorizando uma atuação estritamente técnica e profissional e pautada por valores éticos e de integridade.

Alguns servidores da Receita ficaram preocupados com o anúncio da utilização da ferramenta TADAT para avaliar o desempenho dos processos de trabalho do órgão. O senhor poderia esclarecer que ferramenta é essa, como funciona?

A ferramenta TADAT visa avaliar o sistema

de administração tributária de países ou governos subnacionais e fornecer bases de comparação internacionais dos seus pontos fortes e fracos. Fiscos de mais 73 países já utilizaram a ferramenta. O principal propósito da avaliação é servir de subsídio à gestão e ao planejamento estratégico da instituição nos próximos anos. O TADAT em si é uma ferramenta de diagnóstico. A partir daí e com o engajamento dos Auditores Fiscais vamos construir soluções com base nas melhores práticas internacionalmente adotadas.

Na sua avaliação, quais são as medidas necessárias para aumentar a arrecadação do Brasil? Como esses tributos devem retornar à sociedade?

Primeiramente, temos que segmentar nossos contribuintes conforme seu comportamento por meio de um “rating”. Grande parte dos contribuintes hoje são atuados ou estão inadimplentes em decorrência da carência de orientações ou situações econômico-financeiras transitórias e pontuais (vide a crise financeira de 2015-17). Para esses, a RFB atuará visando a autorregularização do contribuinte a partir de orientações ativas e

funcionalidades no nosso e-CAC. Em relação aos demais contribuintes que já possuem uma conduta reiterada de sonegação ou inadimplência contumaz, que são a menor parcela, a RFB atuará de forma mais incisiva por meio das medidas legais coercitivas (fiscalização, cobrança administrativa especial, cassação de benefícios fiscais e parcelamentos, etc) para coibir esse comportamento e garantir o crédito tributário da União. De toda forma, em relação à tributação, miraremos em um ambiente igual de concorrência entre os agentes econômicos com uma arrecadação isonômica, de forma que



Vamos trabalhar pelo fortalecimento da instituição, priorizando uma atuação estritamente técnica e profissional e pautada por valores éticos e de integridade



possamos financiar as políticas sociais de Estado (saúde, educação, previdência, investimentos, etc).

Qual a importância da arrecadação e da fiscalização para a Seguridade Social brasileira?

Papel fundamental. Sob a ótica fiscal, quando falamos de previdência falamos de uma despesa pública considerável e devida no curto, médio e longo prazos. Assim, somente com a atuação da fiscalização para coibir ilícitos é possível garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Qual seria a reforma tributária ideal, ou idealmente possível, para nosso país?

Em breve encaminharemos as mudanças que, atualmente, estão em fase final de elaboração. São mudanças que tratam da tributação sobre o consumo, com foco na simplificação de tributos federais. Em seguida revisitaremos o IPI, que deve assumir as feições de um tributo seletivo. Vamos também rever a tributação do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas e aprofundaremos estudos sobre alternativas à desoneração da folha de pagamentos. Tem muito trabalho pela frente e o protagonismo dos Auditores Fiscais será decisivo neste processo.

Como essas reformas que estão sendo propostas, especialmente a administrativa, atinge o trabalho da Receita Federal do Brasil?

Neste momento, ainda aguardamos o encaminhamento da proposta para avaliar.

A ANFIP defende, incansavelmente, o fortalecimento dos órgãos de arrecadação e fiscalização, em especial a Receita Federal do Brasil. Em sua avaliação, qual o caminho para tornar a RFB um órgão de excelência?

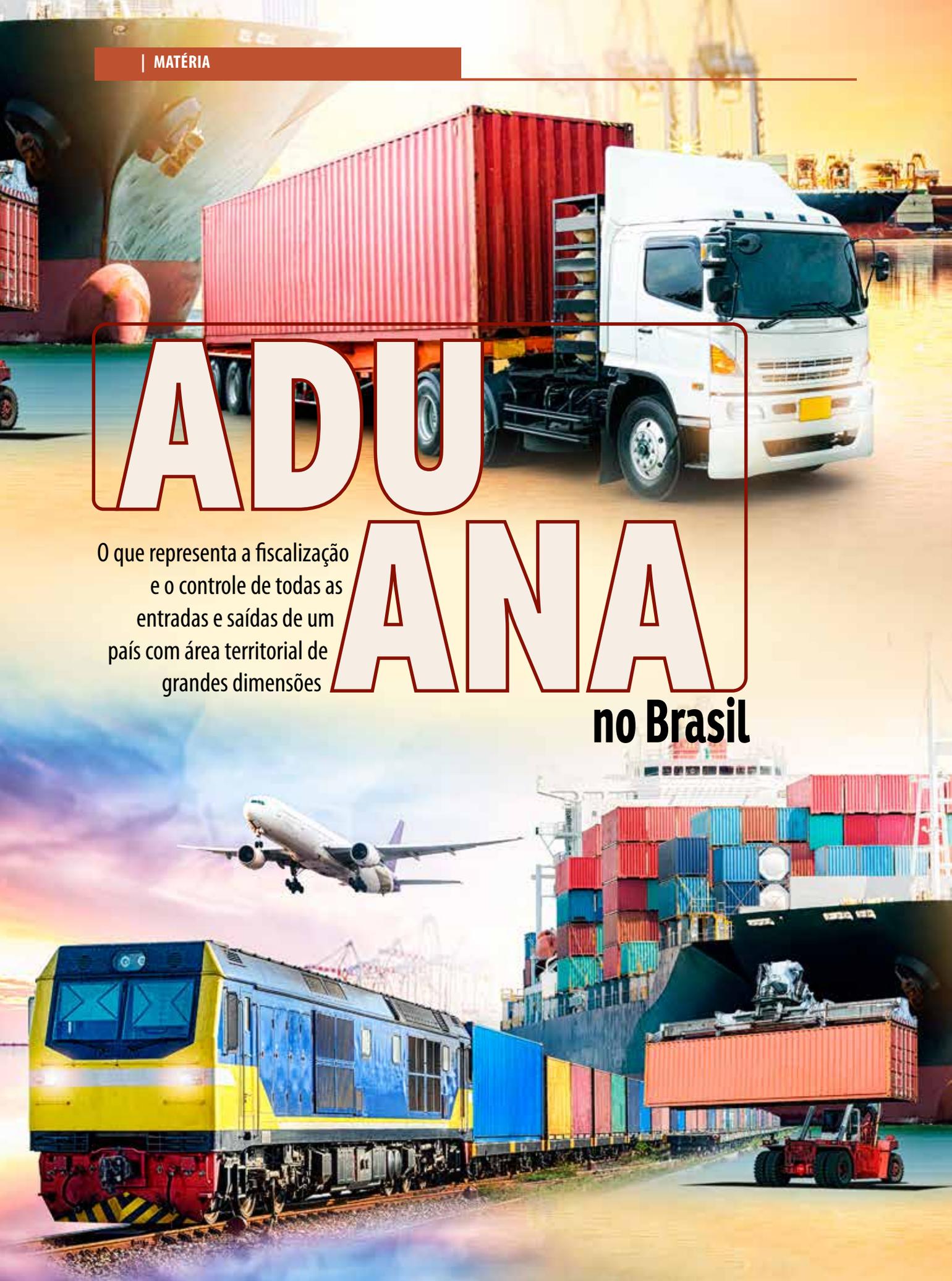
Tendo passado boa parte da minha trajetória na Receita Federal e conhecendo a qualificação e especialização dos Auditores Fiscais, posso garantir que vamos perseverar a busca pela excelência que nos acompanhou em toda a nossa história. Nos últimos anos tive a oportunidade de atuar como secretário de estado e como consultor em organismos internacionais e posso assegurar que nossa imagem institucional está associada à excelência, dentro e fora do país. Agora, para manter essa imagem e continuar entregando os resultados que a sociedade espera, temos de atuar na direção da simplificação tributária, virtualização de serviços e foco no combate aos ilícitos tributários e aduaneiros.



ADUANA

O que representa a fiscalização e o controle de todas as entradas e saídas de um país com área territorial de grandes dimensões

no Brasil



Você se lembra da última vez que desembarcou em um aeroporto? Seguiu o fluxo em direção ao desembarque, com certeza. Se o voo foi doméstico, provavelmente aguardou sua bagagem

e saiu rumo ao seu destino sem olhar muito para os lados. Se foi internacional, certamente passou pela área alfandegária. Mesmo que muitas vezes passe despercebida, é ali que o Brasil enfrenta uma rotina intensa de controle da movimentação de milhões de viajantes em voos internacionais de entrada e saída do Brasil e da fiscalização do fluxo internacional de bens e mercadorias. É neste ambiente que está a Aduana da Receita Federal do Brasil (RFB), onde Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil desempenham um dos papéis mais importantes na proteção da economia e da sociedade brasileira, a administração aduaneira.

O trabalho nos aeroportos é apenas um exemplo. Os Auditores Fiscais que atuam na área estão presentes ainda em portos, pontos de fronteira e unidades de interior onde se processam operações com o comércio exterior. São 16.866 km de fronteira terrestre, 7.367 km de orla marítima, 30 aeroportos de passageiros, 37 aeroportos de carga, 40 portos e 215 instalações, 34 unidades de fronteira e 64 unidades de interior.

É por meio da atuação nessas áreas que a fiscalização previne e combate a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, a lavagem de dinheiro, a evasão de divisas, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional. É também nesse ambiente que é feita a cobrança dos tributos de importação

e exportação, protegendo a indústria nacional. Quando um vendedor não paga impostos, concorre de forma desleal com quem cumpre suas obrigações corretamente, prejudicando o desenvolvimento da economia.

Comércio Exterior – Os resultados alcançados nos últimos cinco anos no fluxo de mercadorias importadas ou a exportar mostram o avanço obtido pela administração aduaneira no setor, tanto em indicadores relacionados à celeridade quanto na simplificação de procedimentos.

No período de janeiro a dezembro de 2018, as exportações brasileiras atingiram o montante de US\$ 268,01 bilhões, um incremento em relação ao ano anterior, cujas exportações somaram US\$ 221,76 bilhões no mesmo período. Houve um aumento de aproximadamente 20,86%.

Com relação às **importações**, estas somaram US\$ 221,03 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2018, enquanto no ano anterior as importações

atingiram o patamar de US\$ 182,98 bilhões no mesmo período. Houve um aumento de aproximadamente 20,80%.

Esses montantes de importação e exportação foram formalizados em 3.971.833 declarações de operações de comércio exterior, sendo 960.082 despachos de

importação, 643.468 despachos de exportação e 960.082 declarações únicas de exportação.

Em 2017, a Receita Federal do Brasil mudou a metodologia de cálculo do indicador **Grau de Fluidadez na Importação**, passando a considerar o total de declarações de importação desembaraçadas em menos de 24 horas sobre o total de declarações registradas. O percentual avançou 11,25% entre 2014 e 2018, siando de 83,35% para 92,73%. Os resultados mantiveram a curva crescente em 2019.

*A FISCALIZAÇÃO PREVINE
E COMBATE A SONEGAÇÃO
FISCAL, O CONTRABANDO, O
DESCAMINHO, A LAVAGEM DE
DINHEIRO, O TRÁFICO DE DROGAS,
DENTRE OUTROS ATOS ILÍCITOS*

Só no primeiro semestre de 2019, o resultado ficou próximo a 96% de Fluidez.

Na Exportação, a fluidez é medida pelo percentual de declarações que são desembaraçadas com menos de 4 horas (Indicador do Grau de Fluidez na Exportação). No entanto, com o fechamento dos sistemas de exportação em julho de 2018 e a entrada da maioria das operações de exportação no novo processo (Declaração Única de Exportação DUE), houve um descompasso nos valores medidos, impactando na comparação do indicador. A implementação total da DUE, entretanto, permitiu eliminar dezenas de informações redundantes, simplificar e agilizar o processo de despacho aduaneiro de exportação.

A quantidade de cargas desembaraçadas em **Canal Verde de Conferência**, que representam as declarações selecionadas para inspeção pela autoridade aduaneira, com desembarço automático, saltou de 88,98% em 2014, para 95,15% no ano de 2018. Esse incremento reflete também na arrecadação não espontânea e no número de apreensão de mercadorias irregulares em portos, aeroportos e pontos de fronteira, que saiu de montante anual de aproximadamente R\$ 1,8 bilhões, em 2014, para R\$ 3,15 bilhões, em 2018.

Um dado importante de ser registrado é a mudança considerável no **tempo médio bruto de despacho** (indicador que computa o tempo decorrido entre o registro da declaração até o seu desembarço), tanto na importação quanto na exportação. O tempo médio bruto de despacho na importação foi em média de 23,88 horas no ano de 2018. Este tempo foi 2,39% maior que o registrado no mesmo período de 2017 (23,33 horas) e 30,04% menor que o de 2016 (34,14 horas). Já na exportação, a média geral do tempo de liberação de carga caiu de 13 para 6,37 dias, menor que a média dos países da OCDE, que está em 8 dias o tempo compreendido entre a apresentação da carga para despacho no recinto alfandegado até o efetivo embarque da mercadoria para o exterior.

Remessas Internacionais - Um dos grandes impactos que o Comércio Exterior tem

se submetido nos últimos anos é o incremento de remessas internacionais, que engloba todas as encomendas, pacotes, presentes, correspondências, documentos ou bens que chegam ou saem ao País em um ou mais volumes, por empresas de Courier (empresas habilitadas pela RFB) ou Correios (operador postal oficial).

No geral, a arrecadação na importação de remessas internacionais, incluindo os segmentos postal (utilizada principalmente por pessoas físicas, em itens de e-commerce) e expresso (utilizada principalmente por pessoas jurídicas), atingiu um crescimento de 22,96% em relação a 2017, no valor de aproximadamente R\$ 646 milhões. No âmbito da remessa expressa, observou-se um recorde no total arrecadado, da ordem de R\$ 471 milhões, superior em 42,51% ao valor de 2017.

As operações de **e-commerce**, via Correios, saltaram de 21 milhões de remessas em 2014 para mais de 70 milhões, em 2018, o que ensejou a implantação do Sistema Remessas para controle do tráfego postal e de remessas expressas.

Conforme levantamento da Subsecretaria de Administração Aduaneira (Suana), os resultados alcançados foram possíveis por meio da melhora nas técnicas de gestão de risco, na seleção de cargas e no uso de tecnologias de inteligência artificial, sem prejuízo ao controle aduaneiro, e também da melhora na atuação coordenada entre as Unidades Aduaneiras do país.

A Suana enumera três iniciativas que merecem destaque: a implantação da tecnologia de reconhecimento facial nos aeroportos internacionais do Brasil, mudando drasticamente a forma de atuar na seleção e no tratamento do risco de um passageiro; o lançamento da modalidade de despacho antecipado, ou despacho sobre águas, no qual o operador certificado como Operador Econômico Autorizado (OEA) registra e tem sua carga desembaraçada antes mesmo da chegada ao país; e a retificação da declaração de importação já desembaraçada no Siscomex, feita pelo próprio importador, independente do canal de conferência aduaneira ou do regime tributário pleiteado.

.....

Contrabando - Importar ou exportar mercadoria proibida

Descaminho - Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria

.....

A Subsecretaria destaca também o trabalho conjunto com o setor privado no desenvolvimento de sistemas e na atualização de normas e procedimentos na área aduaneira. Por meio de consultas públicas e reuniões periódicas com o setor, as ações aduaneiras vêm evoluindo de forma integrada e participativa, com objetivo de facilitar o comércio exterior sem prejuízo aos controles aduaneiros e à segurança da sociedade.

COMBATE AO CONTRABANDO E DESCAMINHO

Os quase 17 mil quilômetros de fronteira terrestre brasileira, que representam cerca de 2.500.000 km², ou seja, 27% do território nacional (que inclui 11 estados fronteiriços, dispostos por 10 países vizinhos, e 32 cidades gêmeas na fronteira terrestre), somado aos 4.500.000 km² de fronteira marítima é o cenário onde são realizados os trabalhos de combate ao contrabando e ao descaminho, formalizados no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, fundamental para a defesa do território nacional.

O PPIF foi criado para fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Os objetivos do programa são: integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e

Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores e a costa marítima; integrar e articular com países vizinhos as ações de segurança; aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.

Essa cooperação mútua com outras instituições, que inclui polícias, Fazendas dos Estados, Forças Armadas, Agências Fiscalizadoras, Ministério Público e Poder Judiciário, é fundamental no combate ao crime, pois assim, o Estado, por meio da articulação entre seus órgãos, evita a circulação, em território nacional, de produtos potencialmente nocivos à saúde e ao meio ambiente, e inibe a prática de crimes que geram desemprego, sonegação de impostos e concorrência desleal à indústria e ao comércio regularmente instalado.

Resultados gerais - O resultado deste trabalho tem sido expressivo. Em vídeo institucional, a RFB registra que operações de vigilância e repressão subiram de 2.345, em 2016, para 3.181, em 2017. As apreensões de mercadorias, em valores, subiram de R\$ 2,1 bilhões em 2016 para cerca de R\$ 2,3 bilhões em 2017. A quantidade de drogas apreendidas em 2016 ficou em 5,16 toneladas de maconha e 15,21 de cocaína; em 2017, o número chegou a 28,84 toneladas de maconha e 18,07 de cocaína. De janeiro a outubro de 2019, a apreensão

de cocaína alcançou a marca de 47,1 toneladas. O resultado, que é o recorde histórico da instituição, já supera em quase 50% o alcançado em todo o ano de 2018, quando as apreensões totalizaram 31,5 toneladas.

A apreensão de crack, por exemplo, subiu de 21,8 quilogramas, em 2016, para 520,89 quilogramas,

em 2017. E tem mais! Foram leiloados R\$ 456 milhões em mercadorias, em 2016, e R\$ 775, em 2017; R\$ 6 milhões foram doados a entidades beneficentes em 2016 e R\$ 134 milhões, em 2017; R\$ 72 milhões incorporados a órgãos públicos em 2016 e R\$ 125 milhões, em 2017. Foram destruídos R\$ 875 milhões em mercadorias em 2016 e R\$ 1,3 bilhão, em 2017.

ESTRUTURA INSTITUCIONAL

Essas atribuições são exercidas pela Receita Federal do Brasil, na unidade central, por meio da Subsecretaria de Administração Aduaneira (Suana). A subsecretaria se divide em três coordenações, a de Administração Aduaneira, a de Combate ao Contrabando e Descaminho e a de Infraestrutura e Técnica Aduaneira. Por todo território nacional existem repartições aduaneiras, com a finalidade de proteger a sociedade.

A repressão de ilícitos ganhou reforço em 2017, quando a Receita Federal do Brasil criou a Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho - Corep (Decreto 9.003/17 - atualmente Decreto 9.745/2019 e da Portaria MF nº 430/17).

Vale destacar a formatação desta estrutura especialmente pela presença, na Coordenação-Geral, de dois Centros Nacionais:

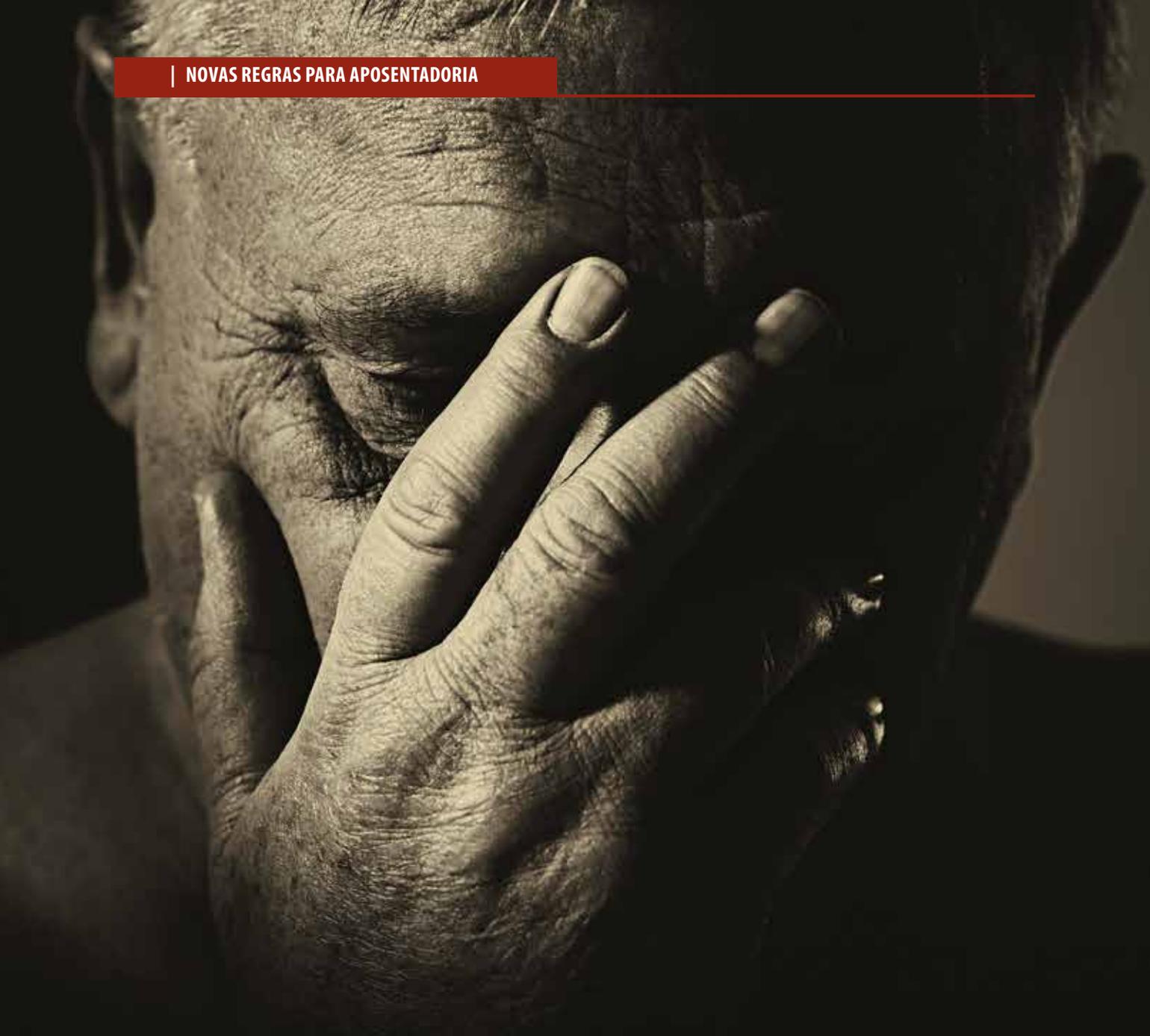
- Centro Nacional de Operações Aéreas, localizado em Curitiba (PR), que opera com dois helicópteros Airbus modelo EC-135;

- Centro Nacional de Cães de Faro (CNK-9), localizado em Vitória (ES). Este Centro existe desde 2010. Todos os cães são treinados no CNK-9 e depois são realocados nas cidades onde vão trabalhar efetivamente com seus condutores.

A atividade de repressão e vigilância dispõe ainda de dez lanchas, sendo nove blindadas e uma de apoio, localizadas em Belém (PA), Santarém (PA), Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ), São Sebastião (SP), duas em Santos (SP), São Francisco do Sul (SC), duas em Florianópolis (SC).

Além de lanchas, a RFB dispõe de helicópteros, scanner veiculares, barreiras em operações e, ainda, a ajuda dos cães de detecção.

A atuação da Corep já se materializou em números positivos desde o primeiro ano de sua criação, de forma que os resultados apresentam acréscimos consecutivos. Em 2018, foram apreendidos R\$ 3,15 milhões em mercadorias, recorde histórico de apreensões.



CONHEÇA OS EFEITOS DA
REFORMA DA PREVIDÊNCIA
PARA OS AUDITORES FISCAIS

A Emenda Constitucional 103/19 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13 de novembro. Com isto, passaram a valer as novas regras para aposentadoria e pensão, como idade mínima e fórmula de cálculo dos benefícios. Fiquem atentos, caros associados!

Para os Auditores Fiscais e o conjunto dos servidores ocupantes de cargos efetivos da União, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a reforma extingue a aposentadoria por tempo de contribuição e implementa a aposentadoria voluntária por idade.

As regras, carências e demais exigências se assemelham às dos trabalhadores do setor privado, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

A idade mínima para a aposentadoria do Auditor Fiscal que ingressar no serviço público a partir de 13 de novembro de 2019 será de 65 anos para os homens e de 62 anos para as mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

FICA ASSIM

QUEM INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 31/12/2003 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA EC41/03)

O valor do provento de aposentadoria será igual à última remuneração, com reajustes iguais aos da ativa (integralidade e paridade) se o Auditor Fiscal se aposentar com a idade mínima de 65 anos e a Auditora com 62 anos. Desde que tenham também 35 anos de contribuição, se homem, ou 30 anos de contribuição, se mulher, com 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

Caso não queira esperar a idade mínima para ter o direito à integralidade, o servidor poderá se aposentar antes (57 anos, se mulher, e 60 anos, homem), seguindo uma regra de transição de proventos. Neste caso, o cálculo do benefício será 60% da média de todos os salários de contribuição (desde quando começou a

trabalhar) + 2% por ano que exceder os 20 anos de contribuição.

QUEM INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO DEPOIS DE 31/12/2003 ATÉ 04/02/2013

Pode se aposentar pela média salarial de acordo com a regra de transição por pontos. O cálculo do benefício, para este caso, é de 60% da média dos salários de contribuição mais 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição. Esse cálculo também vale para quem optou pela adesão à Funpresp-Exe (Fundação de Previdência Complementar do Poder Executivo). Por exemplo, se a Auditora Fiscal contribuiu por 31 anos, 11 anos a mais que o tempo de contribuição exigido (20 anos), ela se aposentará com 82% da média salarial (60% de piso + 2% x 11 = 82%).

PARA QUEM INGRESSOU NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 04/02/2013 (INÍCIO DA OPERAÇÃO DA FUNPRESP)

A forma de cálculo do benefício é 60% da média de todos os salários de contribuição + 2% por ano que exceder os 20 anos de contribuição, limitado ao teto do INSS (atualmente em R\$ 5.839,45). Desde 04/02/2013, o Auditor Fiscal pode optar pela adesão à Funpresp-Exe para complementar sua aposentadoria (para quem não optou, o valor da aposentadoria será somente até o teto do INSS).

REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA ATUAIS SERVIDORES

Os Auditores Fiscais que estiverem prestes a se aposentar poderão optar por regras de transição para as quais serão necessários, além dos requisitos de idade mínima e de tempo de contribuição, ter 20 anos de serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no cargo.

São duas regras de transição trazidas pela EC 103/19, válidas inclusive para aqueles que ingressaram no serviço público antes de 2003.

TRANSIÇÃO COM PEDÁGIO DE 100% DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO FALTANTE

Os Auditores Fiscais poderão se aposentar com integralidade e paridade a partir dos 60 anos, e as Auditoras, dos 57, desde que cumpram um “pedágio” de 100% do tempo que faltava em 13 de novembro de 2019 para chegar aos 35 anos de contribuição (homens) ou 30 anos (mulheres).

Isso significa que, mesmo que o Auditor Fiscal complete o tempo de contribuição, só poderá se aposentar quando alcançar a idade mínima da regra (57 anos para mulheres e 60 anos para homens).

Uma mulher tem 43 anos de idade e contribuiu com 25 anos, por exemplo, teria que contribuir mais 5 anos para atingir o mínimo de 30 anos. Com o “pedágio” de 100%, faltariam mais 10 anos (5 anos multiplicado por 2). Assim, a aposentadoria seria aos 53 anos (43 anos + 10 anos). Porém, é preciso ainda atingir a idade mínima de 57 anos para cumprir a regra de transição.

TRANSIÇÃO POR PONTOS COM TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Para fazer jus à aposentadoria por esta regra, a soma da idade com o tempo de contribuição deve ser de 96 pontos, no caso dos Auditores Fiscais, e de 86 pontos, para as Auditoras. Os homens deverão ter idade mínima de 61 anos e 35 anos de contribuição (96 pontos). As mulheres, 56 anos de idade e 30 anos de tempo de contribuição (86 pontos). Ambos precisam ainda de 20 anos no serviço público e 5 anos no cargo que vão se aposentar.

Essa pontuação vale apenas para 2019. A partir de 2020, será acrescido um ponto a cada ano até alcançar a soma de 100 pontos, para as mulheres, e 105 pontos para os homens.

A partir de janeiro de 2022, a idade mínima será aumentada em um ano para ambos os sexos, passando para 57 anos, no caso das mulheres, e 62, para homens.

O cálculo do benefício, para este caso, é de 60% da média dos salários de contribuição mais 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição. Somente será integral o valor da aposentadoria

se o servidor tiver 65 anos, se homem, ou 62 anos, se mulher.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

As novas alíquotas de contribuição previdenciária vigoram no primeiro dia do quarto mês subsequente a 13 de novembro de 2019 (data da publicação da EC 103/2019 no DOU), ou seja, a partir de 1º de março de 2020.

QUANTO OS AUDITORES (AS) PASSARÃO A DESCONTAR

- A contribuição básica será de 14% podendo ser reduzida ou majorada (apenas para servidores públicos federais), de forma progressiva e cumulativa, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, considerando o valor da base de contribuição ou do benefício recebido, de acordo com os seguintes critérios:

TABELA DAS ALÍQUOTAS: ATIVOS		
Faixa Salarial	Alíquota da faixa	Contribuição por faixa
Até R\$ 998,00	7,5%	até R\$ 74,85
De R\$ 998,01 a R\$ 2.000,00	9%	até R\$ 90,18
De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00	12%	até R\$ 120,00
De R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	14%	até R\$ 397,52
De R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	14,5%	até R\$ 603,28
De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	16,5%	até R\$ 1.650,00
De R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	19%	até R\$ 3.610,00
Acima de R\$ 39.000,01	22%	-

- Os Auditores que ingressaram a partir de 4/2/2013 contribuem até o teto do INSS (hoje R\$ 5.839,45), complementando a aposentadoria por meio da previdência complementar.

- A contribuição de aposentados e pensionistas, em regra, apenas incidirá sobre a parcela do benefício que exceder ao teto do INSS, conforme tabela a seguir. O benefício da isenção do duplo teto do INSS, anteriormente devido

aos portadores de doenças graves (cardiopatia, cegueira, tuberculose ativa, esclerose múltipla, etc) foi revogado pela EC 103/19.

TABELA DAS ALÍQUOTAS: INATIVOS		
Faixa Salarial	Alíquota	Contribuição por faixa
Até R\$ 5.839,45	0	
De R\$ 5.839,46 a R\$ 10.000,00	14,5%	até R\$ 603,28
De R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	16,5%	até R\$ 1.650,00
De R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	19%	até R\$ 3.610,00
Acima de R\$ 39.000,01	22%	-

Exemplo:

Um Auditor Fiscal na ativa na Classe Padrão SIV, que sofria desconto de contribuição previdenciária de 11% sobre o total da remuneração, antes da reforma, contribuía com R\$ 3.003,39. A partir de março de 2020, passará a contribuir com R\$ 4.323,51.

PENSÃO POR MORTE

O valor da pensão por morte do Auditor (a) Fiscal será dividido em cotas:

- 50% do valor da aposentadoria + 10% por dependente, até o limite de 100%

Observações:

- Como o cônjuge/companheiro viúvo também é dependente, a cota familiar será de 60% da aposentadoria.

- A cota dos dependentes menores cessará com a perda desta qualidade e não será reversível ao cônjuge/companheiro nem aos demais dependentes.

- As regras poderão ser modificadas por lei.

- O tempo de duração da pensão por morte, bem como sua qualificação e as condições necessárias para o enquadramento, serão aqueles estabelecidos na Lei 8.213/91, com a redação dada pela Lei 13.135, de 2015.

- Não muda nada para quem já recebe o benefício.

Base de cálculo para incidência das cotas

- Quando a pensão decorrer de óbito de segurado aposentado: valor da aposentadoria.

- Quando o benefício decorrer de óbito de segurado ativo: o valor do benefício será como se o instituidor da pensão fosse aposentado por incapacidade permanente (proporcional ao tempo de contribuição).

Exemplo:

Uma pensionista de um Auditor Fiscal aposentado sem dependentes receberá de pensão 60% do provento de aposentadoria.

Se o Auditor instituidor da pensão estava na Classe/Padrão SIV, o valor do benefício será de R\$ 16.381. Antes da reforma, o valor correspondia ao teto do INSS acrescido de 70% do valor excedente, ou seja, R\$ 20.864. O valor sofreu uma redução de cerca de 22%.

CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

A Emenda Constitucional também permite a cobrança de contribuições extraordinárias.

- A primeira medida neste sentido está inserida no § 1º-A do artigo 149 da Constituição Federal, na nova redação dada pelo art. 1º da EC 103/19:

*"Art. 149.
..... § 1º-A. Quando houver deficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário-mínimo."*

Com isto, a qualquer momento, diante da constatação de deficit atuarial, os inativos (aposentados e pensionistas) da União poderão sofrer descontos adicionais, sobre valores inferiores ao teto do INSS.

- Se a arrecadação resultante da cobrança sobre os inativos não for suficiente, o § 1º-

B amplia as possibilidades de arrecadação da União, permitindo uma cobrança de alíquota extraordinária de ativos, aposentados e pensionistas por tempo determinado

“§ 1º-B. Demonstrada a insuficiência da medida prevista no § 1º-A para equacionar o deficit atuarial, é facultada a instituição de contribuição extraordinária, no âmbito da União, dos servidores públicos ativos, dos aposentados e dos pensionistas.”

- O parágrafo seguinte estabelece que deverão ser implementadas outras medidas paralelamente à instituição desta cobrança extraordinária.

“§ 1º-C. A contribuição extraordinária de que trata o § 1º-B deverá ser instituída simultaneamente com outras medidas para equacionamento do deficit e vigorará por período determinado, contado da data de sua instituição.”

ACÚMULO DE BENEFÍCIOS

É vedada a acumulação integral de aposentadorias, de pensões ou de aposentadoria e pensão. Todavia, o aposentado/pensionista poderá optar pelo benefício mais vantajoso e receber a parte do outro, que será calculado cumulativamente por faixas de salário:

- 100% sobre a faixa de até um salário mínimo (R\$ 998, em 2019)
- 60% sobre a faixa entre um e dois salários mínimos (R\$ 998,01 a R\$ 1.996)
- 40% sobre a faixa entre dois e três salários mínimos (R\$ 1.996,01 a R\$ 2.994)
- 20% sobre a faixa entre três e quatro salários mínimos (R\$ 2.994,01 a R\$ 3.992)
- 10% sobre a faixa que exceder quatro salários mínimos (R\$ 3.992,01)

Exemplo:

1 - Uma pensionista de Auditor Fiscal que receba R\$ 16.381 de pensão e passa a ter direito

a uma aposentadoria de R\$ 15.000, optará pelo benefício mais vantajoso (R\$ 16.381).

O segundo benefício, de R\$ 15.000, sofrerá as reduções conforme as faixas determinadas pela EC 103/2019, chegando ao valor final de benefício em R\$ 3.296,40.

Antes de 13 de novembro de 2019, a pensionista podia acumular ambos os benefícios, mantendo uma renda total de R\$ 31.381. Com a reforma, o valor total de sua renda reduziu-se para R\$ 19.677.

Veja como é calculado o segundo benefício:

100% de um salário mínimo = R\$ 998

Mais 60% do valor entre um e dois salários mínimos = R\$ 598,80

Mais 40% do valor entre dois e três salários = R\$ 399,20

Mais 20% do valor entre três e quatro salários = R\$ 199,60

Mais 10% do que excede quatro salários = R\$ 1.100,79

Total: R\$ 3.296,39

BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente serão calculados de forma diferente: não poderão mais excluir as contribuições menores de todo o período de contribuição desde julho/1994. A aposentadoria por invalidez, exceto aquela que decorre de acidente do trabalho ou doença ocupacional, não será mais integral. Depois da reforma da Previdência, além de incluir as menores contribuições no cálculo, o percentual cai para 60%.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Quem já está recebendo o abono de permanência igual ao valor descontado de contribuição previdenciária, bem como o

que já faz jus e não requereu ainda, os valores permanecem devidos mesmo a partir de 13 de novembro de 2019.

A Emenda Constitucional 103/19 trouxe nova redação ao parágrafo 19 do artigo 40 da Constituição:

“§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”

Porém há uma disposição transitória no parágrafo 3º. do art. 3º.:

“§ 3º Até que entre em vigor lei federal de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o servidor de que trata o caput que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com base no disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, no art. 2º, no § 1º do art. 3º ou no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, que optar por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”

Com isto, os Auditores Fiscais que já preencheram os requisitos de aposentadoria pelas Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 ou 47/05 ou que vierem preencher com base nas novas regras e que permanecerem em atividade, seguem com o direito à percepção do abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária, até a edição de nova legislação infraconstitucional sobre a matéria.

DIREITO ADQUIRIDO

O (a) Auditor (a) Fiscal que tenha cumprido as regras para aposentadoria com base nas

Emendas Constitucionais 20/98, 41/03 e 47/05 necessita apressar seu pedido de aposentadoria, em razão de que o direito adquirido está garantido a qualquer tempo nos termos do art. 3º. da Emenda Constitucional 103/19:

“Art. 3º. A concessão de aposentadoria ao servidor público federal vinculado a regime próprio de previdência social e ao segurado do Regime Geral de Previdência Social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

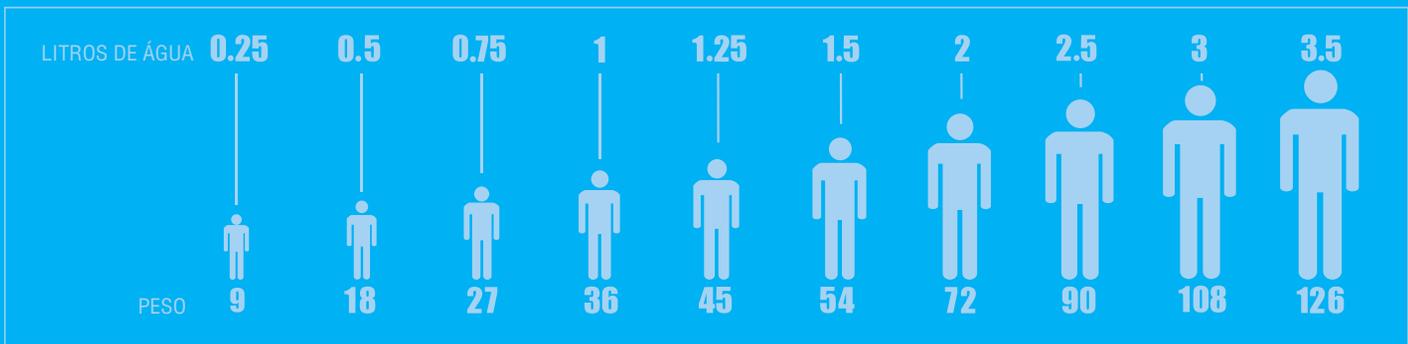
§ 1º Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor público a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º O valor da aposentadoria e da pensão concedida na forma prevista no caput para o segurado do Regime Geral de Previdência Social ou para seus dependentes será apurado de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão do benefício.

§ 3º Até que entre em vigor lei federal de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o servidor de que trata o caput que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com base no disposto na alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, no art. 2º, no § 1º do art. 3º ou no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, que optar por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”

Desidratação é mais comum nas pessoas idosas

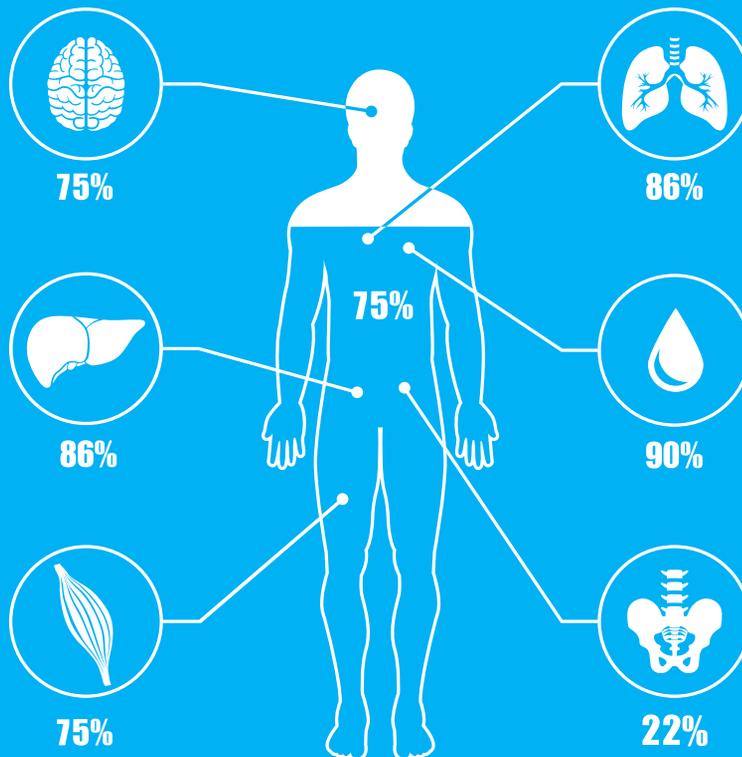
SAIBA IDENTIFICAR E COMO COMBATER OS PROBLEMAS DA FALTA DE LÍQUIDO NO ORGANISMO



DE MANHÃ
 ANTES DE UMA REFEIÇÃO
 ANTES DE IR DORMIR

VOCÊ PRECISA DE MAIS ÁGUA

ESPORTE
 GRAVIDEZ
 DOENÇA



QUANTA ÁGUA VOCÊ DEVE BEBER POR DIA

KG X 0,03L = L

SINTOMAS DE DESIDRATAÇÃO

- BOCA SECA
- SEDE
- FADIGA
- TONTURA
- URINA ESCURA
- DOR DE CABEÇA



Independente da idade, o consumo de água, em pequenas quantidades, várias vezes ao dia, é fundamental para o bom funcionamento de todo o organismo humano. Estima-se que um adulto possua cerca de 60% do seu corpo formado por água. Apesar disso, é normal a perda de líquido no dia a dia, seja através da urina, suor, fezes, dentre outros fatores, a depender das necessidades corporais, ou, simplesmente, com o passar da idade.

A falta de hidratação do corpo, somada à perda de líquido, pode levar a um quadro de desidratação, podendo provocar diversos problemas de saúde e até gerar falência múltipla dos órgãos, nos casos mais graves.

A nutricionista e especialista em fisiopatologia humana, Camila Pedrosa dos Santos Custodio, explica os tipos de desidratação e como ela ocorre. “Tem a leve, moderada, que é justamente a que a gente vê nas áreas externas – pele, cabelo, unha, lábios, olhos –, que são causadas logo no início dessa falta de consumo hídrico, e tem a severa, que já afeta o fluxo sanguíneo, viscosidade do sangue, pressão arterial e pode gerar problemas renais e no fígado, que faz o processo de detoxificação”, afirma. Ela acrescenta que a desidratação grave também pode causar problemas intestinais, “porque o corpo não consegue a quantidade de água para ajudar no processo digestivo e absorção dos nutrientes”. “Então ele começa a retirar de outros lugares para manter as funções vitais. Por isso a desidratação grave pode gerar falência dos órgãos, podendo levar até à morte”, alerta a especialista.

Camila Custódio lembra que a desidratação não é um fator que depende somente da quantidade de água que se bebe, mas também da quantidade de líquido que se perde ao longo do dia. “O idoso tem uma maior perda de água por conta da redução da massa muscular. Com o menor consumo e a maior perda, ocorre a desidratação. Por isso, a desidratação ocorre com mais facilidade nas pessoas idosas”, orienta.

MAIOR ATENÇÃO NA TERCEIRA IDADE

Segundo a nutricionista, alguns dos fatores que fazem com que o idoso diminua o consumo de

água é a mudança no paladar, que resulta na menor vontade de consumir alguns alimentos e de sentir os sabores; perda de massa muscular, e aumento da massa gorda. “Na massa gorda a gente encontra menos líquido e, com isso, eles têm uma perda grande de água”, afirma.

Os riscos da desidratação na terceira idade são muitos e vai depender da intensidade. De acordo com Camila Custódio, no primeiro momento é mais aparente e pode ser identificada através da pele, sensação de olho seco, pele mais fragilizada, ressecada e dolorida. Depois começa a afetar a parte interna, as articulações vão ficando mais rígidas, a pessoa sente cansaço com maior frequência, porque o sangue fica mais viscoso, por isso, circula com mais dificuldade; e tem também o aumento da pressão arterial e a questão renal.

“Quando a gente não consome a quantidade adequada de água, a quantidade de toxinas que são eliminadas pela urina fica retida dentro do organismo e não sai na quantidade certa, podendo chegar num caso mais grave, que é o caso das falências renais, desencadear problemas de arritmia, justamente pela dificuldade do sangue circular na corrente sanguínea. Então, a desidratação tende a casos mais simples, que são vistos inicialmente e, se não tratada, pode até favorecer o risco de morte”, pontua ela.

O QUE FAZER EM CASO DE DESIDRATAÇÃO?

Ao identificar desidratação, se for de intensidade leve a moderada, é possível reverter em casa, melhorando o consumo de água, soro e o consumo de alimentos que também são fontes de água, como frutas e vegetais. “É claro que não resolve beber de uma vez quatro litros de água. É preciso aumentar o consumo ao longo de todo o dia”, esclarece a especialista.

Em caso de sinais mais graves de desidratação, é preciso ir rapidamente para o hospital, pois será preciso alguma intervenção intravenosa para evitar que a pessoa tenha uma falência e outros tipos de problemas. “É

importante não deixar chegar a um ponto mais crítico e, se chegar, é necessário que essa pessoa seja acompanhada no hospital para que seja feita uma intervenção adequada sem que ela chegue num quadro mais grave”, alerta a especialista.

COMO EVITAR A DESIDRATAÇÃO?

É normal que as mudanças fisiológicas durante o envelhecimento aconteçam, diminuindo a reserva hídrica que se tem no corpo. Por isso, é muito importante que se observe a quantidade de líquido que está sendo ingerida. Para isto, algumas estratégias

podem ajudar a lembrar de se hidratar. Andar com uma garrafa de água, por exemplo. Se o recipiente tem 300ml e a pessoa tem que beber seis ou oito vezes essa quantidade por dia, é estar sempre observando se a quantidade foi atingida. Aumentar o consumo de frutas e vegetais também ajudam a evitar a desidratação.

Camila Custódio ensina como saber a quantidade ideal do consumo de água para cada pessoa: para adultos, são 35ml por quilo de peso; para idosos, são de 25ml a 30ml por quilo de peso, a depender do estado geral de saúde. Crianças em geral, devem consumir entre 11ml e 21ml de água por dia.

CURIOSIDADES SOBRE O EFEITO DA ÁGUA NO ORGANISMO

Fonte: propostainteligente.com.br

- Cada parte do nosso corpo é composta por uma quantidade de água: o cérebro tem 75% de água, assim como o coração e os músculos. Já os pulmões, o fígado e os rins contam com 86%. A pele tem 64%, o sangue 81%, as juntas 83% e os ossos, 22%
- A quantidade de água no organismo também varia conforme a idade: de 0 a 2 anos o bebê tem de 75% a 80% de água em seu corpo. De 2 a 5 anos, essa quantidade cai para 70%. Até os 10 anos, diminui para 65%. E até os 20 anos fica em torno de 60%. Ao chegar aos 60, temos 50%
- Uma das funções da água no organismo é funcionar como solvente, garantindo um ambiente propício para a maioria das reações químicas que ocorrem no nosso corpo
- Também ajuda na eliminação de substâncias tóxicas, que ocorre principalmente pela urina – ela é composta por 95% de água
- Como faz parte do plasma sanguíneo, a água é responsável pelo transporte de oxigênio, nutrientes e sais minerais para as células. Também leva produtos resultantes do metabolismo até o local da eliminação
- Durante a digestão, a água é parte da saliva e da

composição dos sucos digestivos responsáveis pela quebra do alimento

- Várias estruturas do corpo estão protegidas pela água, como as articulações e as meninges, e os olhos através das lágrimas
- O suor, que é feito principalmente de água, ajuda na regulação da temperatura do corpo



Resultado de outubro

Receita Federal registra primeira queda na arrecadação de tributos

Os dados do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil mostram que, pela primeira vez desde abril de 2019, a arrecadação de impostos e contribuições teve uma queda real (descontada a inflação) de 0,02% em outubro, na comparação com o mesmo mês do ano passado. A informação foi divulgada pela RFB em 25 de novembro. Já o total arrecadado no mês ficou em R\$ 135,202 bilhões. No período acumulado, de janeiro a outubro de 2019, a arrecadação totalizou R\$ 1,26 trilhão, representando acréscimo real (IPCA) de 1,92% em comparação ao mesmo período do ano



O relatório mostra ainda que, quanto às receitas administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado em outubro de 2019 foi de R\$ 125,169 milhões, resultando em crescimento real (IPCA) de 1,47%, enquanto no período acumulado de janeiro a outubro de 2019, a arrecadação alcançou R\$ 1.208.509 milhões, com acréscimo real (IPCA) de 1,87% relativamente a igual período de 2018.

Para a instituição, conforme explicado na Análise da Arrecadação, o resultado do período de janeiro a outubro de 2019 é devido ao desempenho da atividade econômica e de fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos (PERT/PRT), no início de 2018, e as reorganizações societárias que afetaram as arrecadações do IRPJ e da CSLL.

Segundo a Receita Federal, a efetiva arrecadação federal em outubro ficou 2,9% abaixo da expectativa de mercado captada pelo Prisma Fiscal da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia. No entanto, para o Fisco, o resultado ficou dentro da distribuição das expectativas dos especialistas consultados pela SPE. O órgão afirma ainda que a expectativa para a arrecadação federal de outubro era de R\$ 139,2 bilhões, enquanto o efetivamente recolhido ficou em R\$ 135,2 bilhões.

Confira outros destaques do relatório da Coordenação de Previsão e Análise Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros:

OUTUBRO DE 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a arrecadação desses tributos relativa ao mês de outubro foi de R\$ 26.012 milhões, o que corresponde a um crescimento real (IPCA) de 3,21%. Tal resultado reflete o aumento real de 22,27% na arrecadação relativa ao balanço trimestral e de 7,36% no lucro presumido.

Imposto de Renda da Pessoa Física: a arrecadação relativa ao mês de outubro de 2019 foi de 2.906 milhões, apresentando crescimento real

(IPCA) de 21,01% em comparação ao mesmo mês do ano anterior. Tal resultado reflete os acréscimos reais na arrecadação dos itens “Ganhos de Capital na Alienação de Bens” (+28,18%), “Ganhos Líquidos em Operações em Bolsa” (+570,75%) e “Carnê-Leão” (+16,56%).

Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Trabalho: a arrecadação relativa ao período de janeiro a outubro de 2019 foi de R\$ 10.254 milhões, apresentando crescimento real (IPCA) de 5,12% em comparação ao mesmo mês do ano anterior. Tal resultado reflete o crescimento dos rendimentos do trabalho assalariado e da aposentadoria dos setores público e privado.

JANEIRO-OUTUBRO DE 2019

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a arrecadação desses tributos foi de R\$ 223.554 milhões, no período de janeiro a outubro de 2019, o que corresponde a um crescimento real (IPCA) de 12,63%. Esse resultado decorre da melhora no desempenho das empresas, especialmente das não financeiras, e das arrecadações atípicas de 2019, no montante aproximado de R\$ 13 bilhões. Cabe destacar que o comportamento do período foi influenciado pelas alterações nas regras de compensações tributárias, a exemplo das estimativas mensais dos tributos aqui referidos.

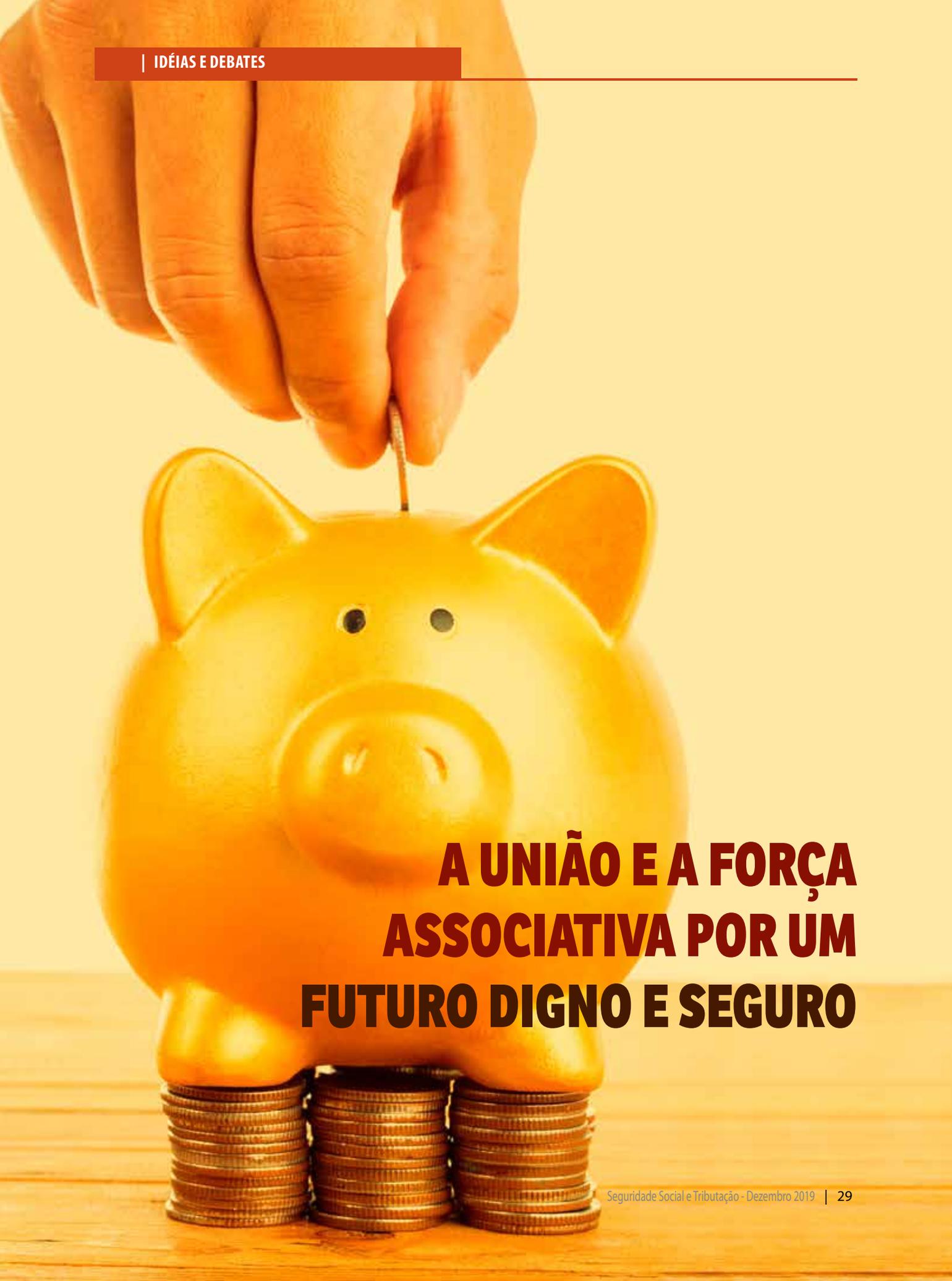
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Trabalho: a arrecadação relativa ao período de janeiro a outubro de 2019 foi de R\$ 105.333 milhões, apresentando crescimento real (IPCA) de 4,26% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Tal resultado reflete o crescimento dos rendimentos do trabalho assalariado e da aposentadoria dos setores público e privado.

A arrecadação do **Imposto sobre Operações Financeiras** foi de R\$ 33.309 milhões, entre janeiro e outubro deste ano, apresentando crescimento real (IPCA) de 7,37%. O resultado é explicado pelo aumento da concessão de crédito, tanto para a pessoa jurídica, quanto para a pessoa física.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019 E OUTUBRO DE 2018
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2019 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019		2018	VARIÇÃO (%)	
	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	OUT/19 SET/19	OUT/19 OUT/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.244	3.874	4.052	9,53	4,74
I.P.I-TOTAL	5.059	4.853	4.911	4,25	3,01
I.P.I-FUMO	484	500	401	(3,23)	20,64
I.P.I-BEBIDAS	287	240	156	19,56	83,82
I.P.I-AUTOMÓVEIS	325	395	310	(17,60)	4,90
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.886	1.682	1.855	12,09	1,67
I.P.I-OUTROS	2.077	2.035	2.189	2,05	(5,12)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	36.948	28.369	35.683	30,24	3,55
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.906	2.780	2.402	4,56	21,01
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	17.168	9.350	16.618	83,61	3,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.172	1.507	1.034	(22,26)	13,32
DEMAIS EMPRESAS	15.996	7.842	15.584	103,96	2,64
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.874	16.240	16.663	3,91	1,27
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.254	9.827	9.754	4,34	5,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.097	3.446	3.122	(10,11)	(0,80)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.574	1.989	2.870	29,41	(10,29)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	949	978	916	(2,95)	3,55
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.249	3.455	3.045	(5,97)	6,69
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	188	1.060	172	(82,23)	9,23
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	21.242	20.566	21.573	3,29	(1,53)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.398	1.178	1.730	18,62	(19,23)
DEMAIS EMPRESAS	19.844	19.387	19.843	2,36	0,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.592	5.526	5.531	1,19	1,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	226	188	282	19,97	(19,89)
DEMAIS EMPRESAS	5.366	5.338	5.249	0,53	2,23
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.844	5.171	8.585	71,03	3,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	580	973	669	(40,39)	(13,38)
DEMAIS EMPRESAS	8.265	4.198	7.916	96,85	4,41
CIDE-COMBUSTÍVEIS	233	214	233	9,19	0,08
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.491	2.534	2.624	(1,68)	(5,06)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.919	1.969	2.358	(2,50)	(18,62)
SUBTOTAL [A]	90.011	77.591	88.768	16,01	1,40
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.159	34.043	34.591	3,28	1,64
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	125.169	111.634	123.359	12,12	1,47
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	10.033	2.413	11.864	315,73	(15,44)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	135.202	114.047	135.224	18,55	(0,02)

A hand is shown from the top left, holding a coin and inserting it into the slot of a golden piggy bank. The piggy bank is sitting on three stacks of coins. The background is a warm, golden-yellow color.

A UNIÃO E A FORÇA ASSOCIATIVA POR UM FUTURO DIGNO E SEGURO

Quando a ideia de uma previdência complementar associativa voltada para membros de carreiras públicas começou a nascer, há mais de 12 anos, já se esperavam mudanças significativas no sistema previdenciário nacional. Com raízes na força e na união de Associações de Classe de Carreiras Jurídicas Públicas e de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, nasceu a Jusprev.

Lançada oficialmente no dia 6 de dezembro de 2007, a entidade foi pioneira na união de Associações das Carreiras Públicas, em prol de um futuro digno e seguro para seus associados. Atualmente, administra mais de 270 milhões em ativos previdenciários, e, possui mais de 3.000 participantes em todo território nacional.

O rol de Instituidoras da JUSPREV é composto pela ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, única carreira do executivo admitida como instituidora, e por Associações do Ministério Público, dos Magistrados, dos Magistrados do Trabalho, dos Procuradores de Estados, dos Defensores Públicos, e demais carreiras constitucionais, e também pelas Cooperativas de Crédito vinculadas a membros dessas associações, somando um público potencial de mais de 120 mil participantes.

Essas Associações oferecem aos seus associados e familiares um plano de previdência complementar para lhes proporcionar um futuro seguro, com o objetivo de que eles mantenham, após a aposentadoria, a mesma qualidade de vida que desfrutam hoje.

O fundamento da JUSPREV é o estímulo à

cultura previdenciária de formação de poupança a longo prazo para permitir a continuidade do padrão de vida, podendo complementar ou não a aposentadoria oficial.

A criação da Previdência Associativa no âmbito da Previdência Complementar propiciou à JUSPREV e às suas 86 Associações Instituidoras o gozo da força associativa, demonstrando a união de várias Entidades Classistas de todo o Brasil, com o mesmo objetivo, o de propiciar aos seus associados e entes queridos a possibilidade de contar com uma previdência segura, transparente e administrada pelas classes que a instituíram, para que no futuro gozem dos benefícios oferecidos por esta verdadeira rede de proteção associativa.



Essas Associações oferecem aos seus associados e familiares um plano de previdência complementar para lhes proporcionar um futuro seguro, com o objetivo de que eles mantenham, após a aposentadoria, a mesma qualidade de vida que desfrutam hoje



Por Deborah Maggio

Advogada especialista em Previdência Complementar, gerente da Jusprev Previdência

POR VOCÊ, PELO BRASIL!

O AUDITOR FISCAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL TRABALHA
EM DEFESA DE TODA A SOCIEDADE.



**ARRECAÇÃO DOS RECURSOS PARA
APOSENTADORIA - SAÚDE PÚBLICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGURO-DESEMPREGO - BOLSA FAMÍLIA**

A atuação do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil é a garantia de recursos para iniciativas que tocam a vida de milhões de brasileiros. Hoje, mais de 60% da arrecadação tributária federal são destinados ao orçamento da Seguridade Social. Estes recursos asseguram os programas nas áreas de Saúde Pública, Assistência e Previdência Social. É dinheiro que permite, por exemplo, o pagamento de aposentadorias, Seguro-Desemprego e Bolsa Família. A ANFIP tem orgulho de representar e defender o Auditor Fiscal.



SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP – Brasília / DF – CEP: 70040–907
Telefone: (61) 3251–8100 – Email: ouvidoria@anfip.org.br



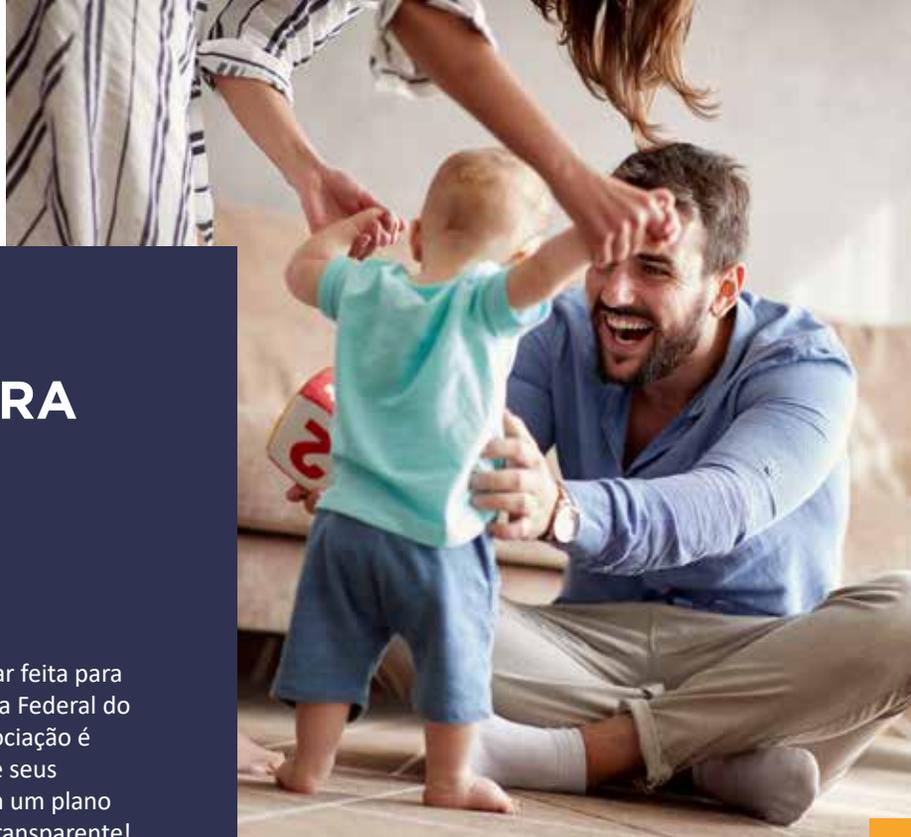
www.facebook.com/anfipnacional



www.twitter.com/anfipnacional



www.youtube.com/anfipoficial



UM FUTURO TRANQUILO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA!

A JUSPREV é a previdência complementar feita para você, Auditor e Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil, que faz parte da ANFIP. A sua associação é Instituidora da JUSPREV e possibilita que seus associados possam cuidar do futuro com um plano de benefícios previdenciários seguro e transparente!

A JUSPREV OFERECE QUATRO MODALIDADES DE RENDA:

Renda Mensal Programada
Renda Mensal Educacional
Renda Mensal Por Morte
Renda Mensal por Invalidez

MENOR IMPOSTO DE RENDA

É possível deduzir até 12% da renda bruta anual na base de cálculo do IR.

GESTÃO TRANSPARENTE E SEGURA

São os próprios participantes que integram os órgãos colegiados da JUSPREV e elegem, junto às associações instituidoras, os dirigentes da entidade.

TAXAS REDUZIDAS

Sem taxa de carregamento mensal e com taxa de administração anual de apenas 0.7%.



Agende agora mesmo uma
consultoria personalizada!

consultoria@jusprev.org.br

41 – 3252 – 3400